



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL**

**Processo nº. 2.011/2015
Pregão nº. 16/2015**

NOTA DE ESCLARECIMENTO 03

Atendendo solicitação de esclarecimentos formalizada por empresa interessada segue abaixo as informações solicitadas:

1. **Referente ao item 2 do grupo 1 "Pente de memória RAM 32 GB"** está sendo solicitado: "Ter velocidade mínima de 1600 MHz (PC3-12800);"

Questionamento:

Tendo em vista não existir no mercado memórias de 32Gb de 1600MHz homologadas pela DELL para os servidores M620 e M915, entendemos que serão aceitas memórias de 32GB com velocidade de 1600MHz. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Entende-se do questionamento que a Dell não dispõe de memórias homologadas de 32 GB com velocidade 1600MHz para os servidores M620 e M915. De fato, não foram encontradas no site de venda de componentes da Dell (<http://accessories.la.dell.com>) memórias de 1600MHz compatíveis com os servidores de rede M620 e m915.

Logo, solicita-se ao pregoeiro que o termo de referência seja alterado nos itens relacionados abaixo, de forma a garantir o seu correto detalhamento e entendimento pelos licitantes, atendendo às necessidades técnicas deste Tribunal e a garantindo a ampla concorrência no certame, da seguinte forma:

Item 3.1.1.1 - Ser do tipo DDR3 com 240 pinos, nos padrões RDIMM ou LRDIMM.
Item 3.1.1.2 - Ter velocidade mínima de 1333 MHz.

Luís Henrique Alves Salvador
Pregoeiro

Maurício Augusto Figueiredo
Unidade Técnica